



São Sebastião integra rede global e fortalece política da primeiríssima infância

Município passa a compor programa internacional com representantes de mais de 80 países e reforça modelo de gestão intersetorial alinhado às diretrizes nacionais



São Sebastião passou a integrar, em 2026, o programa Global Leaders for Young Children, promovido pela World Forum Foundation, rede internacional que reúne gestores e especialistas de mais de 80 países para aplicação da ciência do desenvolvimento infantil na formulação de políticas públicas. A participação ocorre em um momento de consolidação da política municipal da primeiríssima infância, fortalecida pela gestão a partir de 2025 com olhar técnico, intersetorial e de cuidado integral.

A representação do município no ciclo 2026-2027 será feita por Priscila Magalhães Santana, presidente do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeiríssima Infância. A formação tem duração de 18 meses e prevê

encontros on-line, mentorias e participação no World Forum 2026, em Kuala Lumpur, na Malásia, além do desenvolvimento de Projeto de Ação Local.

A inserção internacional é resultado da trajetória do Programa São Sebastião pela Primeiríssima Infância, instituído em 2016 e transformado em política de Estado pela Lei Municipal nº 2.684/2019. Em 2024, o município avançou com a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034, que estabelece metas e indicadores para a próxima década, garantindo continuidade administrativa e segurança institucional.

A política municipal é estruturada por governança intersetorial, reunindo áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, com protocolos integrados, busca ativa de gestantes e crianças, capa-

tação permanente de profissionais e monitoramento de indicadores estratégicos. O modelo já está alinhado à Política Nacional Integrada da Primeira Infância, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025, assegurando compatibilidade com o novo sistema nacional de monitoramento e financiamento.

O município também integra o Projeto Primeira Infância Cidadã, em parceria com a Petrobras e a Avante, atualmente na fase de implementação das metas previstas no plano decenal, com acompanhamento técnico e avaliação de desempenho.

Os resultados incluem reconhecimentos estaduais e nacionais, como o destaque no 2º Prêmio AMVALE de Gestão Responsável e o Selo Ouro Criança Alfabetizada, concedido pelo

Ministério da Educação, consolidando o município como referência técnica.

Para o prefeito Reinaldinho Moreira, a prioridade da gestão é assegurar qualidade nas políticas públicas voltadas à infância. **“Investir na primeiríssima infância é uma decisão estratégica de governo. Estamos estruturando políticas permanentes, com base técnica, integração entre áreas e responsabilidade social, para garantir cuidado, proteção e oportunidades desde os primeiros anos de vida”**, afirmou.

A participação na rede internacional amplia o intercâmbio de experiências e reforça o compromisso institucional do município com políticas públicas baseadas em evidências, planejamento de longo prazo e foco no desenvolvimento.



Programa
ção saosebastiao.sp.gov.br



DECRETO Nº 9990/2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2026”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º e 11 da Lei nº 3180, de 16 de dezembro de 2025 - LOA, Lei Orçamentária Anual de 2026, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 1.340.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
65	02.03.01	041310001.2.005	3.3.90.39	1	1.230.000,00
9688	02.09.05	123652008.2.215	3.1.90.11	2	30.000,00
9690	02.09.05	123652008.2.215	3.1.90.11	2	30.000,00
9682	02.11.02	103013001.2.056	3.1.90.16	1	38.000,00
9412	02.16.01	161220031.2.002	3.1.90.16	1	10.000,00
9551	02.16.01	161220031.2.002	3.3.90.49	1	2.000,00
					1.340.000,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
57	02.03.01	041220001.2.002	3.1.90.11	1	1.230.000,00
609	02.09.05	123652008.2.215	3.1.90.11	2	60.000,00
1032	02.16.01	161220031.2.002	3.1.90.11	1	50.000,00
					1.340.000,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar ao Orçamento Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Superávit do Exercício Anterior					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
948	02.14.01	184520016.2.027	3.3.90.39	1	5.000.000,00
					5.000.000,00

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º- Fica aberto um crédito de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação - FSPSS					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1307	05.01.02	103013001.2.236	3.3.90.39	1	325.000,00
				TOTAL	325.000,00

Artigo 6º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação – FSPSS					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1309	05.01.02	103013001.2.321	4.4.90.52	1	325.000,00
				TOTAL	325.000,00

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2026.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

PROCESSO N. ° 25.417/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO N. ° 037/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP.

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento proferido pela Comissão de Contratação, HOMOLOGO o credenciamento da empresa **CERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.227.843/0001-01, a qual, nos termos do item 10.1.3 do Edital, será incluída na Lista de Credenciados.

São Sebastião, data da assinatura efetivada por meio de certificação digital ou eletrônica.

Laysa Christina Pires Do Nascimento
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3347/2026

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
DATA DA SESSÃO: 11/03/2026.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA *INTERNET*, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo de Apostilamento 01 ao Contrato Administrativo nº 2026SEPLAN018 - Processo n.º 29.311/2025
Detentora: MAQUIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Constitui OBJETO do presente apostilar o referido Contrato com fundamento no princípio da autotutela, em função da ausência de especificação das quantidades e dos valores unitários mensais das impressoras/coloridas/A3.
Pregão Eletrônico: 052/2025
Data: 26/02/2026
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Diogo da Silva Nascimento pelo município.

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato de Credenciamento nº 2024FSPSS02
Processo Administrativo nº 120/2023
Inexigibilidade N° 16/2024
Credenciante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Credenciada: Demoradio Assistência Médica Sociedade Simples Ltda
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12(doze) meses e acréscimo de 25% no número de consultas.
Valor Global: R\$ 264.840,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2026
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Rodrigo Teodoro Gomes de Paiva pela credenciada.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2025-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para lotação em Unidades de Saúde de Atenção Especializada da Costa Sul do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente, para a Região.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Total Acertos
3º	Emilly Rhanay do Nascimento	005	40	8

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 03 (terça-feira) de março de 2026, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- c) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>



- e) Cópia PIS/PASEP
f) Cópia Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
h) Certidão ou declaração de regularidade financeira atualizada do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
i) Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando o cargo for motorista
j) Certidão de Prontuário da CNH ou Nada Consta, quando o cargo for motorista
k) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
l) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a no máximo 03 (três) meses, em nome do candidato. Quando o cargo for agente comunitário de saúde, verificar o prazo mínimo de residência exigido no Edital de Abertura
m) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
n) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
o) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
q) Cópia CPF dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos e de outros dependentes legais para fins de Imposto de Renda, se houver (filhos, cônjuge, pais, outros)
r) Cópia Cartão de Vacinação dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
s) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato
t) Cópia Cartão de Vacinação do candidato
u) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
v) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
w) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
x) Cópia Cartão SUS

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para lotação em Unidades de Saúde da Família e Equipes de Prevenção do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Total Acertos
6º	Graciane Gomes Pereira	010	55	11
7º	Darlene Cesar Moreira	018	45	9

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 03 (terça-feira) de março de 2026, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado
b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
c) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
e) Cópia PIS/PASEP
f) Cópia Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
h) Certidão ou declaração de regularidade financeira atualizada do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
i) Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando o cargo for motorista
j) Certidão de Prontuário da CNH ou Nada Consta, quando o cargo for motorista
k) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
l) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a no máximo 03 (três) meses, em nome do candidato. Quando o cargo for agente comunitário de saúde, verificar o prazo mínimo de residência exigido no Edital de Abertura
m) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
n) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
o) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
q) Cópia CPF dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos e de outros dependentes legais para fins de Imposto de Renda, se houver (filhos, cônjuge, pais, outros)
r) Cópia Cartão de Vacinação dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
s) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato
t) Cópia Cartão de Vacinação do candidato
u) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
v) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
w) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
x) Cópia Cartão SUS

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/505F-21FB-9302-1756> e informe o código 505F-21FB-9302-1756





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 505F-21FB-9302-1756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 26/02/2026 23:43:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/505F-21FB-9302-1756>